

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1524/2024

Cajati, 13 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO E EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Ronaldo de Oliveira Pinto**, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** **CONTRATAR** a Srª. **STHEPHANIE COSTA RIBEIRO** registrada sob a matrícula nº **5643**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público conforme aprovação no Processo Seletivo 007/23, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **29 de Julho de 2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**

Prefeito em Exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas